

**PROTOCOLO COMPLEMENTAR
PARA O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DO CBERS-4A ENTRE
O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E
O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
AO “ACORDO QUADRO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
SOBRE COOPERAÇÃO EM APLICAÇÕES PACÍFICAS DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPAÇO EXTERIOR”**

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China (doravante denominados coletivamente “as Partes”),

Recordando o Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas do Espaço Exterior, Ciência e Tecnologia, assinado em Pequim, em 08 de novembro de 1994;

Recordando o Protocolo de Cooperação em Tecnologia Espacial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2000;

Recordando o Plano Decenal Sino-Brasileiro de Cooperação Espacial 2013-2022 entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Administração Nacional do Espaço da China (CNSA), assinado em Guangzhou, na China, em 06 de novembro de 2013;

Recordando a Carta de Intenções entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Administração Nacional de Espaço da China (CNSA) sobre a Cooperação Relativa a Novos Satélites, assinada em Pequim, em 09 de dezembro de 2014;

Levando em consideração o Relatório de Trabalho que especifica os parâmetros técnicos e outros detalhes sobre a construção do CBERS-4A, aprovado em 20 de abril de 2015;

Considerando o desenvolvimento bem-sucedido do CBERS-1, CBERS-2, CBERS-2B, CBERS-3 e CBERS-4; e

Visando manter a continuidade do fornecimento dos dados dos satélites CBERS,

ACORDARAM O SEGUINTE:

ARTIGO I

As Partes construirão em conjunto um satélite CBERS-4A, para garantir o fornecimento contínuo de imagens CBERS, dentro de seus parâmetros técnicos e a divisão de trabalho especificados no Relatório de Trabalho aprovado.

ARTIGO II

No CBERS-4A, a divisão das tarefas de desenvolvimento e do montante de investimentos permanecerão idênticas às dos satélites CBERS-3/4: 50% (cinquenta por cento), respectivamente, para o Brasil e a China.

ARTIGO III

Os trabalhos de Montagem, Integração e Testes (AIT) do CBERS-4A serão realizados no Brasil, e este satélite será lançado da China por um Veículo Lançador Longa Marcha. Os custos de lançamento serão compartilhados como nos satélites CBERS-3/4: 50%, respectivamente, para o Brasil e a China.

ARTIGO IV

O CBERS-4A será lançado em 2018 e seu sistema de rastreamento, telemetria e controle (TT&C) será semelhante ao dos satélites CBERS-3/4.

ARTIGO V

As Partes designaram a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Administração Nacional de Espaço da China (CNSA) como as entidades responsáveis pela implementação do Protocolo Complementar.

ARTIGO VI

O projeto de cooperação no âmbito deste Protocolo Complementar cumprirá os princípios gerais acordados entre o Brasil e a China para o Programa CBERS.

ARTIGO VII

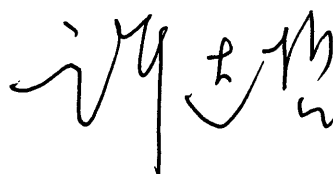
Cada uma das Partes notificará à outra da conclusão das formalidades necessárias à entrada em vigor deste Protocolo Complementar, o qual terá vigência a partir da data da última dessas notificações, e permanecerá em vigor por um período de dez (10) anos.

Feito no dia 19 de maio em 2015 em Brasília, em duplicata, nos idiomas português, chinês e inglês, sendo todos esses textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR
DA CHINA



巴西联邦共和国政府与中华人民共和国政府
关于合作研制地球资源卫星 04A 星的
《巴西联邦共和国政府与中华人民共和国政
府
关于和平利用外层空间科学技术合作框架协
定》
补充议定书

巴西联邦共和国政府和中华人民共和国政府（以下合称
双方），

回顾双方在 1994 年 11 月 8 日在北京签署的《巴西联邦
共和国政府与中华人民共和国政府关于和平利用外层空间科
学技术合作框架协议》；

忆及 2000 年 9 月 21 日在巴西利亚签署的《巴西联邦共
和国政府和中华人民共和国政府关于空间技术合作的议定
书》；

虑及 2013 年 11 月 6 日在广州签署的《2013-2022 年巴
西航天局与中国国家航天局航天合作计划》；

虑及 2014 年 12 月 9 日在北京签署的《巴西联邦共和国

航天局与中华人民共和国国家航天局关于后续卫星项目的合作意向书》；

考虑到 2015 年 4 月 20 日在中巴地球资源卫星 04A 星工作报告中就卫星具体技术参数和其他研制细节达成的一致意见；

考虑到中巴地球资源卫星 01 星、02 星、02B 星、03 星和 04 星的成功研制；

为保持中巴地球资源卫星数据的连续性，
达成协议如下：

第一条

为确保中巴地球资源卫星图像的持续供应，双方将联合生产中巴地球资源卫星 04A 星，其技术参数和详细的工作分工将在工作报告中加以明确。

第二条

中巴地球资源卫星 04A 星研制分工遵循中巴地球资源卫星 03/04 星分工内容，投资比例由双方对等分摊，即各承担 50%的比例进行。

第三条

中巴地球资源卫星 04A 星总装和测试工作在巴西进行，在中国利用长征火箭发射，发射费用仍按 03/04 星分摊比例，双方各承担 50%。

第四条

中巴地球资源卫星 04A 星发射时间为 2018 年，卫星发射后业务测控仍遵循 03/04 星相应做法。

第五条

双方分别指定巴西联邦共和国国家航天局和中华人民共和国国家航天局负责组织实施本补充议定书。

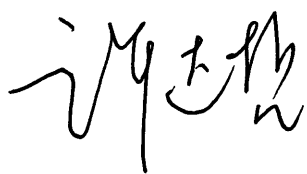
第六条

本补充议定书涉及的所有合作项目应遵从中巴两国已就中巴地球资源卫星项目达成的原则。

第七条

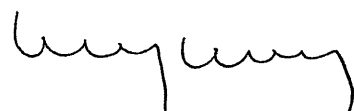
双方应在各自完成本补充议定书生效所需审批程序后通知对方，本补充议定书生效日期为最后通知日期，有效期为十年。

本补充议定书于 2015 年 5 月 19 日在巴西利亚签署，一式两份，分别用葡文、中文和英文书就，三种文本同等作准。如遇解释上的分歧，以英文文本为准。



巴西联邦共和国政府

代 表



中华人民共和国政府

代 表

**COMPLEMENTARY PROTOCOL
ON THE JOINT DEVELOPMENT OF CBERS-4A BETWEEN
THE GOVERNMENT OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL AND
THE GOVERNMENT OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
TO "THE FRAMEWORK AGREEMENT BETWEEN
THE GOVERNMENT OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
AND THE GOVERNMENT OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA ON
COOPERATION IN THE PEACEFUL APPLICATION
OF OUTER SPACE SCIENCE AND TECHNOLOGY"**

The Government of the Federative Republic of Brazil and the Government of the Peoples' Republic of China (hereinafter collectively referred to as the Parties),

Recalling the Framework Agreement between the Government of the Federative Republic of Brazil and the Government of the People's Republic of China on Cooperation in Peaceful Applications of Outer Space Science and Technology, signed in Beijing on November 8th, 1994;

Recalling the Protocol on Cooperation in Space Technology between the Government of the Federative Republic of Brazil and the Government of the People's Republic of China, signed in Brasilia, on September 21st, 2000;

Recalling the 2013-2022 Space Cooperation Plan between AEB and CNSA, signed in Guangzhou, on November 6th, 2013;

Recalling the Letter of Intent (LoI) between the Brazilian Space Agency (AEB) and the China National Space Administration (CNSA) on the Next Satellites Cooperation, signed in Beijing, on December 9th, 2014;

Taking into account the Work Report which specified the technical parameters and other constructing details of CBERS-4A, approved in April 20th, 2015;

Considering the successful development of CBERS-1, CBERS-2, CBERS-2B, CBERS-3 and CBERS-4;

For the purpose of maintaining continuity of CBERS satellite data,

HAVE AGREED AS FOLLOWS:

Article I

The Parties shall jointly manufacture one CBERS-4A in order to ensure the continuous supply of CBERS imagery with its technical parameters and detailed work share specified in the approved Work Report.

Article II

The share of CBERS-4A development task and investment amount shall remain identical to the CBERS-3/4, which is 50% respectively by Brazil and China.

Article III

The Assembly, Integration and Test (AIT) of CBERS-4A shall be held in Brazil, and it will be launched from China by a Long March Launch Vehicle. Launching cost shall be shared as in the CBERS-3/4, which is 50% respectively by Brazil and China.

Article IV

CBERS-4A shall be launched in 2018 and its tracking, telemetry and control (TT&C) shall be similar to that of CBERS-3/4.

Article V

The Parties designated the Brazilian Space Agency (AEB) and the China National Space Administration (CNSA) to be the entities responsible for the implementation of the Complementary Protocol.

Article VI

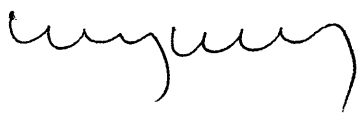
The cooperation project under this Complementary Protocol follows the general principles agreed between Brazil and China as regards the CBERS Program.

Article VII

Each Party shall notify the other on the conclusion of the formalities needed to entry into force of this Complementary Protocol, which shall occur on the date of the last such notification, and remain in force for a period of ten (10) years.

DONE in on , 2015, in duplicate, each in the Portuguese, Chinese and English languages, all texts being equally authentic. In the event of any divergence of interpretation, the English text shall prevail.

For the Government of
the Federative Republic of Brazil



For the Government of
the People's Republic of China

